

*Unidade
ok sistema*



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS-VIPROC

Nº DO PROCESSO: 3062994/2016

DATA: 06/05/2016

HORA: 15:25

ORIGEM

SECRETARIA DAS CIDADES

ASSUNTO ENCAMINHAMENTO / DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES OF. Nº 016/2016- ENC. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA REALIZAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES.
---------------------------------------	--

AUTOR(ES) PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE	FAVORECIDO(S)
---	---------------

TRAMITAÇÕES DO PROCESSO			
DE	PARA	DATA	RESPONSÁVEL PELO TRÂMITE
CIDADES - PROTOCOLO	CIDADES - PROTOCOLO	06/05/2016	HELOISA
CIDADES - PROTOCOLO	CIDADES - CONCID	06/05/2016	HELOISA

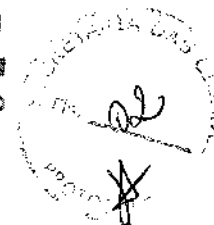


Governo Municipal

PENTECOSTE

Secretaria do Meio Ambiente

Administração Construindo o Futuro



OFICIO SEMAM Nº 016/2016

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco das Chagas Lopes da Silva
Secretário Executivo do CONCIDADES

Senhor Secretário,

Com os nossos cumprimentos, estamos enviando via anexo toda a documentação comprobatória da realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades de Pentecoste.

Já sabendo da total disposição de todos, só nos resta agradecer atenção de todos.

Atenciosamente:

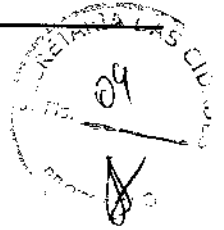
Jameson Igor Custódio
Diretor do Meio Ambiente de Pentecoste
Secretaria do Meio Ambiente de Pentecoste



RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - CEARÁ

**6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES
Conselho das Cidades**

Sistema informatizado da 6ª CNC etapa Municipal



1. Dados Iniciais

Estado: Ceará

Município: Pentecoste

2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: Jameson Igor Custódio de Sousa

Órgão: Secretaria do Meio Ambiente CPF: 056.867.113-99

Cargo/Função: Diretor do Meio Ambiente

DDD/Telefone: (85) 991.642.179 E-mail: jamesonigor@gmail.com

Membro da Comissão Preparatória Municipal?

Sim () Não

Qual o vínculo com a organização da Conferência:

Coordenador Municipal da Conferência

Conferência Municipal

Data da Conferência: 23/03/2016

Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

() Sim Não

[Empty rectangular box for additional information]

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

- Poder Executivo Municipal
- Poder Legislativo Municipal
- Movimentos Sociais e Populares
- Entidades de Trabalhadores
- () Entidades Empresariais
- () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- Organizações não Governamentais
- () Observadores

O município participou anteriormente de quais conferências:

3.

1ª Conferência das Cidades:

Sim () Não

2ª Conferência das Cidades:

Sim () Não

3ª Conferência das Cidades:

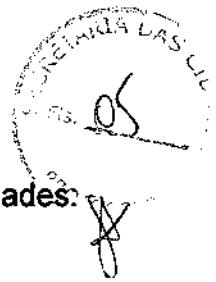
Sim () Não

4ª Conferência das Cidades:

Sim () Não

5ª Conferência das Cidades:

Sim () Não



4. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

(35) Poder Executivo Municipal

(1) Poder Legislativo Municipal

(1) Movimentos Sociais e Populares

(2) Entidades de Trabalhadores

() Entidades Empresariais

() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

(118) Organizações Não Governamentais

() Outros

(157) Total

5. Informações sobre o Conselho das Cidades Municipal:

O município já possui Conselho da Cidade?

Sim () Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?

Sim () Não

Nº. Instrumento Legal:

PORTARIA Nº 025-A/2016

Data de Publicação:

DE 04 DE MARÇO DE 2016

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

Sim () Não

Quais?

() de Habitação.

() de Transporte e Mobilidade.

() de Desenvolvimento Urbano.

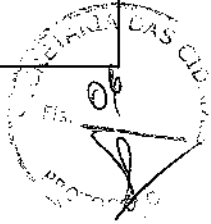
de Saneamento.

() Outros.

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?

Sim () Não

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



O município possui Plano Diretor Participativo?

() Sim (X) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo?

(X) Sim () Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

LEI Nº 504/2000 DE 10 DE MAIO DE 2000

O município possui legislação específica de parcelamento do solo?

() Sim (X) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município possui legislação específica sobre acessibilidade?

() Sim (X) Não

Nº. Instrumento Legal:

Data de Publicação:

O município utiliza instrumentos da política urbana previstas no Estatuto da Cidade?

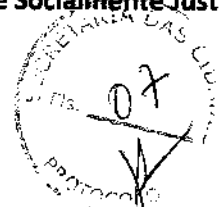
() sim (X) não

Quais?

- () imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU
- () contribuição de melhoria
- () instituição de zonas especiais de interesse social
- () parcelamento, edificação ou utilização compulsórios
- () IPTU progressivo
- () outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso
- () transferência do direito de construir
- () operações urbanas consorciadas
- () instrumentos de promoção de regularização fundiária
- () estudo de impacto de vizinhança
- () projeto específico de expansão urbana
- () plano de reabilitação urbana
- () cartas geotécnicas
- () plano de redução de riscos
- () outros: _____

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?

() sim (X) não



Quais: _____

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória: JAMESON IGOR CUSTÓDIO DE SOUSA

Tipo de Convocação:

a (X) Conferência Convocada pelo Governo Municipal

b () Conferência Convocada pela Sociedade Civil

a - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Encaminhar os seguintes documentos:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Cópia do Regimento da Conferência Municipal.
- 5 - Lista dos delegados e delegadas, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

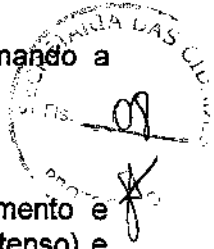
b - Conferência Convocada pela Sociedade Civil

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Encaminhar os seguintes documentos:

- 1- Documento ou ofício emitido pela sociedade civil organizada convocando a 5ª Conferência Estadual das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento emitido pela sociedade civil organizada instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4- Cópia do Regimento da Conferência Municipal.

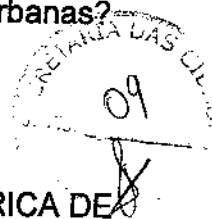
- 5 - Lista dos delegados e delegadas, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.



Texto Função Social da Cidade e da Propriedade

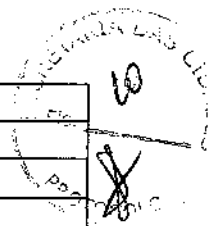
- 1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia?
RESPOSTA: SIM
a. São efetivamente utilizados pela população?
RESPOSTA: SIM
b. Onde eles estão localizados?
RESPOSTA: TEM. FICA NAS VIAS MAIS MOVIMENTADAS E NO CENTRO DA CIDADE.
c. Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso?
RESPOSTA: REVITALIZANDO O CALÇADÃO DO AÇUDE E O PARQUE DAS CRIANÇAS
- 2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?
RESPOSTA: NÃO
a. Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem?
RESPOSTA: NÃO TEMOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS DE EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E TRANSPORTE PÚBLICO. TEMOS O CALÇADÃO DA PRAÇA DO CSU E ACADEMIA DA SAÚDE.
b. Como melhorar essa questão?
RESPOSTA: FAZENDO MAIS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS NOS BAIRROS E CONSTRUINDO MAIS MORADIA POPULAR
- 3) O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?
RESPOSTA: NÃO
a. Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?
RESPOSTA: NÃO
b. Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?
RESPOSTA: NÃO
c. Como melhorar essa questão? RESPOSTA: COM O PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
- 4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano? Caso não, qual(s) instância(s) cuida(m) desse tema? RESPOSTA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

- 5) Seu município conta com Conselho da Cidade? RESPOSTA: SIM
- Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas?
 - Ele está efetivamente funcionando? RESPOSTA: SIM
 - Tem caráter deliberativo? RESPOSTA: SIM
 - Suas deliberações são cumpridas? RESPOSTA: ALGUMAS



- 6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade? RESPOSTA: FABRICA DE CALÇADOS, PESCA, ARTESANATO, CULTIVO DE FRUTAS (BANANA E COCO), LOJAS DE VAREJO E CEREAIS E A FEIRA TRADICIONAL DA CIDADE.
- 7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa? RESPOSTA: SIM. MORADIAS POPULARES PARA OS SEM TETOS, TRAFICO DE DROGAS E A DESIGUALDADE SOCIAL E ECONÔMICA.
- Quais são os agentes que representam estes interesses? RESPOSTA: NEM UM
 - O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos? CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES, MELHORAR PROCURA DE EMPREGO, TRAZER UM CAMPUS DA UNIVERSIDADE PARA O MUNICÍPIO E MAIS LAZER PARA A JUVENTUDE.

Fica a critério da Comissão Preparatória Estadual elaborar até 6 perguntas adicionais para discussão nas Conferências Municipais.



Campo para resposta à pergunta nº 01
Campo para resposta à pergunta nº 02
Campo para resposta à pergunta nº 03
Campo para resposta à pergunta nº 04
Campo para resposta à pergunta nº 05
Campo para resposta à pergunta nº 06

Para capitais dos Estados :

Proposta nº 1
Proposta nº 2
Proposta nº 3
Proposta nº 4
Proposta nº 5

Demais Municípios

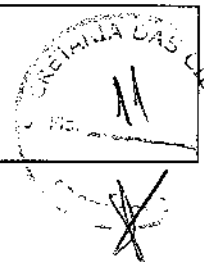
Proposta nº 1: DEFINIÇÃO DE UM PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO CONTEMPLANDO A MOBILIDADE URBANA, QUE REUNA CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO E QUE TRABALHE ESPAÇOS PÚBLICOS COM ATIVIDADES PARA A JUVENTUDE.

Proposta nº 2: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Proposta nº 3: SANEAMENTO BÁSICO

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
*Nome:			
*RG:	Órgão expedidor:	*Data de nascimento:	
*CPF:	Tel. Comercial:	Tel. Celular:	
Endereço:			
Número:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:			
*Sexo: () feminino () masculino			
*Entidade que Representa:			Sigla:
*Segmento:			
() Movimentos Sociais e Populares		() Entidades Empresariais	
() Entidades de Trabalhadores		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
() Poder Executivo municipal		() Organizações não Governamentais	
() Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não ()			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não ()			

Descreva o tipo de atendimento necessário:



Conselho das Cidades
Relatório para a etapa municipal
A Função Social da Cidade e da Propriedade
Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas

Suplente			
*Nome:			
*RG:	Órgão expedidor:	*Data de nascimento:	
*CPF:	Tel. Comercial:	Tel. Celular:	
Endereço:			
Número:		Complemento:	
Bairro:		Cidade:	UF: CEP:
E-mail:			
*Sexo: () feminino () masculino			
*Entidade que Representa:			Sigla:
*Segmento:			
() Movimentos Sociais e Populares		() Entidades Empresariais	
() Entidades de Trabalhadores		() Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
() Poder Executivo municipal		() Organizações não Governamentais	
() Poder Legislativo municipal			
*Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não ()			
*Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não ()			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

(*) Campos obrigatórios



Governo Municipal

PENTECOSTE

Administração Construindo o Futuro

Secretaria do Meio Ambiente

Cadastro dos delegados eleitos na 6ª Conferência Municipal das Cidades de Pentecoste

Nome: ERIDAN CASTRO DE SOUSA

Endereço: RUA RAIMUNDA SOARES DE SOUSA, 611 Bairro: PEDREIRA - CEP: 62640-00 Cidade: Pentecoste - CE

CPF: 542.612.013-72 RG: 99099037008 – SSP-CE Data do nascimento 01/06/1970 E-mail: eridancs@gmail.com

Entidade que representa: Sindicato dos servidores públicos de Pentecoste – sigla da entidade: SINDSEP

Segmento: entidade de trabalhadores

Nome: Jameson Igor Custódio de Sousa **Endereço:** RUA Francisco Pedro, 263 Bairro: PEDREIRA - CEP: 62640-00 Cidade: Pentecoste - CE

CPF: 056.867.113-99 RG: 2007341794-1 – SSP-CE Data do nascimento 22/08/1994 E-mail: jamesonigor@gmail.com

Entidade que representa: Secretaria do Meio Ambiente – sigla da entidade: SEMA

Segmento: Poder Publico

Nome: FRANCISCO JOSELANE DE CASTRO MOURA

Endereço: RUA RAIMUNDA SOARES DE SOUSA, 375 Bairro: PEDREIRA - CEP: 62640-00 Cidade: Pentecoste - CE

CPF: 017.371.903-11 RG: 20030140023305 – SSP-CE Data do nascimento 26/03/1985 E-mail: castrojoselan@bol.com.br

Entidade que representa: Associação dos Agentes Comunitários de saúde de Pentecoste – sigla da entidade: ACS

Segmento: Movimentos Sociais e Populares





Governo Municipal

PENTECASTE

Secretaria do Meio Ambiente

Administração Construindo o Futuro



ComCidade
Pentecoste

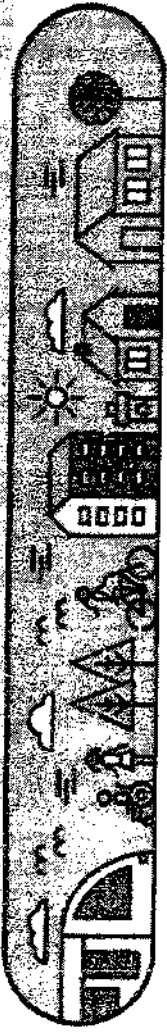


PROPOSTA DA 6 CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE PENTECASTE:

1. Criar sistema de regularização fundiária urbana;
2. Definição de um plano diretor participativo contemplado a mobilidade urbana, que reúna condições necessárias para uma melhor qualidade de vida para a população e trabalhe espaços públicos com atividades para a juventude; # 1ª PROPOSTA
3. Inclusão de ciclovias;
4. Inclusão dos guardas municipais para promover a organização no trânsito;
5. Padronização das calçadas para maior acessibilidade;
6. Delimitação territorial da comunidade Lameirão (Serrota);
7. Urbanização dos bairros pedreiras, Barreiros, Ruela (Planalto), XV de Novembro e Santa Inês;
8. Tornar calçadas, estacionamentos e praças acessíveis para pessoas com deficiências (Proposta 5);
9. Implantar um sistema de transporte urbano da sede para os distritos;
10. Desapropriação de espaços e terrenos vazios para a construção de equipamentos culturais;
11. Instituir uma linha de transporte público em Pentecoste (Proposta 9);
12. Regularização Fundiária Urbana (Proposta 1); # 2ª PROPOSTA
13. Saneamento Básico; # 3ª PROPOSTA
14. Espaços públicos com atividades para a juventude (Proposta 2);
15. Democracia: Realizar pré-conferências por bairros e distritos e divulgar as conferências municipais;
16. Fazer parcerias entre os Agentes de Saúde e demais secretarias para realizar cadastros e levantamentos de informações;
17. Criar normas para manter a relação, homem, animal e ambiente urbano e rural;
18. Criação de ZEIS para relocação de assentamentos irregulares;
19. Ampliar e fortalecer o sistema de acessibilidade (propostas 5 e 8);
20. Zoneamento com a distribuição de infraestrutura para todos;
21. Divulgar mais as conferências Municipais (Proposta 15);
22. Divulgar o trabalho dos conselheiros municipais e incentivar a participação da sociedade;
23. Incluir no planejamento pedagógico o estudo dos conselheiros e de conferência na disciplina de cidadania.

6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

6ª Conferência Municipal de Pentecoste
23 de Março de 2016



LISTA DE PRESENÇA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE PENTECOSTE

DATA: 23/03/2016

Nº	NOME	SEGMENTO	ENTIDADE	RG	E-MAIL
01	Orlando Castro de Sousa	Comitê Cep	Comitê Cep	990990372028	emiliasouza@gmail.com
02	Maria Luciene	Agente Endemias	Sec. Saúde	2003005080644	luciene_silva@hotmail.com
03	Fra Josefane de C. Moura	Agente Saúde	Sec. Saúde	2003014023305	PostosJardim@bol.com.br
04	FERNANDO MOTA	PODER PÚBLICO	IDECI	2145665	FERMOTA@IDECI.ce.gov.br
05	Fra DAS CHAGAS L. SILVA	SEC. CIDADES	CONSECO CIDADES	31014428	fraco_kopas@ceidades.ce.gov.br
06	Suiany Rogério de Oliveira	Soc. CIVIL	Francisco Sá		Suiany_Rocha10@gmail.com
07	Jose Milton Gomes	Trabalho	Francisco Sá	200600245429	Jngsidmacedo45@gmail.com
08	Ingrid Macedo Gomes	Soc. CIVIL	Francisco Sá		
09	Olona Kelly Pereira	Soc. CIVIL	Francisco Sá		
10	Estefane de Sousa	Soc. CIVIL	Francisco Sá		
11	Roguel Paulel Mendes	Soc. CIVIL	Francisco Sá		
12	Oliveria de Oliveira	Soc. CIVIL	Francisco Sá		

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro - CEP: 62.640-000 - Pentecoste - Ceará.
Fone: (85) 3352 - 2617 / (85) 3352-2615 CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



**6ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DAS CIDADES**

6ª Conferência Municipal
de Pentecoste
23 de Março de 2016



LISTA DE PRESENÇA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE PENTECOSTE

DATA: 23/03/2016

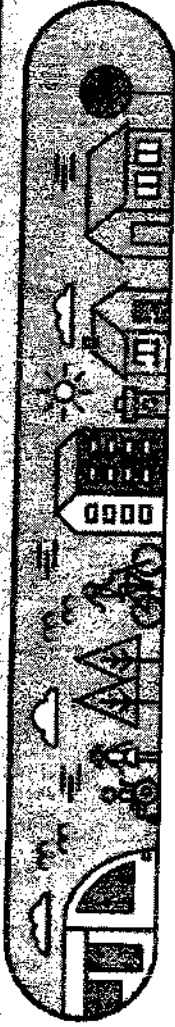
Nº	NOME	SEGMENTO	ENTIDADE	RG	E-MAIL
13	Francisco Gomes N. Junior	SOCIEDADE CIVIL	VISA	20076735508	juniorgomes...net@yahoo.com.br
14	Jaquira Rayana A. Rana	SOCIEDADE CIVIL			Jaquira.Rayana@hotmail.com
15	Stephany Macêdo	SOCIEDADE CIVIL			gomesstephany@gmail.com
16	Alexandra Prado	SOCIEDADE CIVIL			
17	Tainara Martins	SOCIEDADE CIVIL			
18	Mc Eulene de Souza Nova	SOCIEDADE CIVIL	ADEL	2003005042629	Associação Prato Moderno Photomodel eulene@adsl.org.br
19	Alcino L. M. OLIVEIRA	SOC. CIVIL	EEP FCSA		ALCIRADO@HOTMAIL.COM
20	Outero Wilfrido Billaud	SOC. CIVIL	EEP FCSA		Professora Wilfrido Billaud@hotmail.com
21	Anna Elvira Sampaio de Oliveira	SOCIEDADE CIVIL	Reverenda Beberica		elvirasampaio@hotmail.com
22	Ja M. Bentalza de Lacerda	SOCIEDADE CIVIL	Reverenda Beberica		ja.m.bentalza@gmail.com
23	Paulo Pinho de Azeis	SOCIEDADE CIVIL	SÉJUVE		pinho.paulo@lutheran.com.br
24	Jaqueline Nunes Pinho	SOCIEDADE CIVIL	AUDIPECUPE		pinho.jaqueline@lutheran.com.br

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro – CEP: 62.640-000 – Pentecoste – Ceará.
Fone: (85) 3352 – 2617 / (85) 3352-2615 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



6ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DAS CIDADES

6ª Conferência Municipal
de Pentecoste
23 de Março de 2016



LISTA DE PRESENÇA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE PENTECOSTE

DATA: 23/03/2016

Nº	NOME	SEGMENTO	ENTIDADE	RG	E-MAIL
25	Ime Figueiredo Soares	Societário - PMU	AUDIPE CIUPE	206694.91	JTB.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM
26	Frederico de Oliveira	Power Público	CAGECE	203923.9	SANTISSAMIA601@GMAIL.COM
27	Parana Soudrais	Power Público	SECUT	9200233203	AGEZAUO-EDF@HOTMAIL.COM
28	Frederico de Oliveira	Power Público	WASF / SMS		Conor mofoul 471@gmail.com
29	Rafael Sousa Cibon		Escola Técnica		alexia.thaine@hotmail.com
30	Rejisa Praino Muniz		Escola Técnica		viricosofre@hotmail.com
31	Myllena Koren	SOCIETÁRIO CIVIL	Escola Técnica		
32	Marcia Antonia	SOCIETÁRIO CIVIL	Escola Técnica		
33	Marina de Jesus	SOCIETÁRIO CIVIL	Escola Técnica		
34	Faianny Kelly Albreu	SOCIETÁRIO CIVIL	Escola Técnica	200609811253	mai Kelly 2000@gmail.com
35	Carolina Marques Teixeira	SOCIETÁRIO CIVIL	Escola Técnica		Carolina de Teixeira
36	Franouza Formosa	SOCIETÁRIO CIVIL	Escola Técnica		familia_solo@hotmail.com

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro - CEP: 62.640-000 - Pentecoste - Ceará.
Fone: (85) 3352 - 2617 / (85) 3352-2615 CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

6ª Conferência Municipal
de Pentecoste
23 de Março de 2016

6ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DAS CIDADES



LISTA DE PRESENÇA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE PENTECOSTE

DATA: 23/03/2016

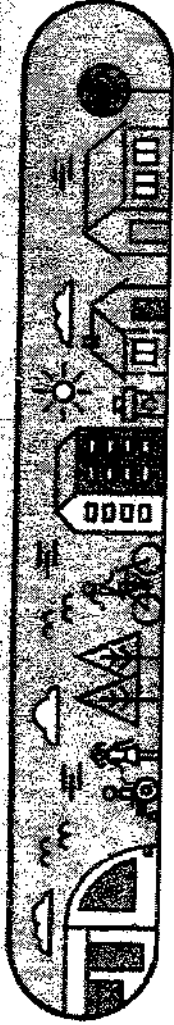
Nº	NOME	SEGMENTO	ENTIDADE	RG	E-MAIL
37	Wendley Cyrillo	SOCIEDADE CIVIL	Escuela Técnica		Wendley.cyrillo.1511@gmail.com
38	Amélia Sousa	SOCIEDADE CIVIL	Escola Técnica		
39	Leandinha Moura	SOCIEDADE CIVIL	Escola Técnica		
40	Steadara Mendonça	SOCIEDADE CIVIL			
41	Lucylo Helen B. Barros	SOCIEDADE CIVIL			Steadaramendonca@gmail.com
42	Debara Manuella Freitas	PODER PUBLICO	Escola Técnica		loaysipriano@gmail.com
43	Juliane Marques	Sociedade Civil	CREAS		debarapreitos107@bolshel.com
44	Litania de Paula	Sociedade Civil	CREAS		evlirmarques12345@bolshel.com
45	Andrezza Alonima	Sociedade Civil	Escola Técnica		karinaevtonia2@gmail.com
46	Rebeca Santos	Sociedade Civil	Escola Técnica		andrezzaalonima@gmail.com
47	Juliana Sousa	Sociedade Civil	Escola Técnica		
48	Vanilly Sousa	Sociedade Civil	Escola Técnica		luciana_sousa_2013@gmail.com vanillysousa64@gmail.com

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro – CEP: 62.640-000 – Pentecoste – Ceará.
Fone: (85) 3352 – 2617 / (85) 3352-2615 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

SECRETARIA DAS
CIDADES

**6ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DAS CIDADES**

6ª Conferência Municipal
de Pentecoste
23 de Março de 2016



LISTA DE PRESENÇA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE PENTECOSTE

DATA: 23/03/2016

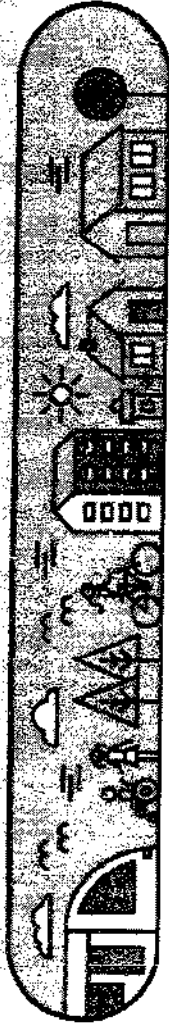
Nº	NOME	SEGMENTO	ENTIDADE	RG	E-MAIL
61	Maurício Vieira	SOCIEDADE CIVIL	Escola Técnica		
62	Alinean Soares Gomes	SOCIEDADE CIVIL	Escola Profissional		
63	Marcos Paulo de A. Sales	SOCIEDADE CIVIL	ESCOLA TÉCNICA		cincenfauas@gmail.com
64	Justina Myllena S. Neves	SOCIEDADE CIVIL	Escola Profissional		mpouley@gmail.com
65	Marcos Ruyel de S. S.	SOCIEDADE CIVIL	Escola Profissional		mpouley@gmail.com
66	Roberto Raimundo Laureano	SOCIEDADE CIVIL	Escola Profissional		
67	Amanda Ingrid P. Gomes	SOCIEDADE CIVIL	Escola Técnica		
68	Andressa Kelly	SOCIEDADE CIVIL	Escola Profissional		
69	Julia NO = Menozzi	Soc. CIVIL	EEF Edson Martins		
70	Sonnyade A. Alves	Soc. CIVIL	EEF Edson Martins		
71	Mikaela Sousa	SOCIEDADE CIVIL	Escola Prof.		
72	Larissa de Sousa	SOCIEDADE CIVIL	Escola Prof.		

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro – CEP: 62.640-000 – Pentecoste – Ceará.
Fone: (85) 3352 – 2617 / (85) 3352-2615 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

19

**6ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DAS CIDADES**

6ª Conferência Municipal
de Pentecoste
23 de Março de 2016



LISTA DE PRESENÇA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE PENTECOSTE

DATA: 23/03/2016

Nº	NOME	SEGMENTO	ENTIDADE	RG	E-MAIL
73	Sônia Maria	SOCIEDADE CIVIL	Escola Sérvica		Sônia.diveira.sontenegrande@gmail.com
74	Andressa Andrade	SOCIEDADE CIVIL	Escola Sérvica		Andressaandrade@gmail.com
75	Mariane Araújo	PODER PÚBLICO	CRCA5		marrianearaujo@hotmail.com
76	Thalita Araújo	SOCIEDADE CIVIL	Escola Técnica		Thalita.jacques.araujo@hotmail.com
77	Jana Raphaelle Fleury	SOCIEDADE CIVIL	//		janaphd1984@gmail.com
78	Luiz Eduardo	SOCIEDADE CIVIL	//		Luiz Eduardo@gmail.com
79	Mathaus Romualdo	SOCIEDADE CIVIL	Ens. Técnico		mauricioromualdo@netnet.com
80	Marysa da Conceição	SOCIEDADE CIVIL	//		marysa@netnet.com
81	Luiz Eduardo	PODER PÚBLICO	Emp. P.		luizeduardo@netnet.com
82	McKenaly da Silva	SOCIEDADE CIVIL	Escola Técnica		mcenalyda@gmail.com
83	Gebruielly Sousa	SOCIEDADE CIVIL	Escola Técnica		gebruielly@gmail.com
84	Luiz Eduardo	PODER PÚBLICO	Sec. Obras		luizeduardo@netnet.com

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro – CEP: 62.640-000 – Pentecoste – Ceará.
Fone: (85) 3352 – 2617 / (85) 3352-2615 CNPJ: 07.652.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



6ª Conferência Municipal
de Pentecoste
23 de Março de 2016

6ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DAS CIDADES



LISTA DE PRESENÇA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE PENTECOSTE

DATA: 23/03/2016

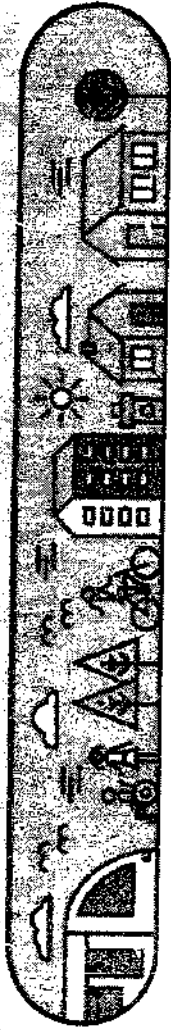
Nº	NOME	SEGMENTO	ENTIDADE	RG	E-MAIL
85	Agri Jocelino S de Moraes	ETEP Marinho	Escola Técnica	2002015064057	peelho.moraes3@gmail.com
86	Daniel Ferraz Gomes dos Silva	Câmara	Câmara	30001033021	daniel.dos.gomes@gmail.com
87	Denise V. Bezerra	E.B. & P Alan P.	Escola Técnica		denise.vob94@gmail.com
88	Amanda Ketylen	E.B. & P Alan P.	Escola Técnica		
89	Qui Gomes da Silva Neto	Sec. de Saúde	agente de saúde		
90	Rita de Cássia da Bezerra	Gov. do Estado	IDECI	107038686	
91	Leanyle de Vasconcelos	IDECI - Gov. do	IDECI	97022647287	rita.bezerra@ideci.ce.gov.br
92	Antônio Augusto Rocha	Sec. de Saúde		2006000176816	antonioaugustorocha@ideci.ce.gov.br
93	Marcelle Leite	Secret. de Saúde	Ideci	57022566917	marcelle.leite@ideci.ce.gov.br
94	Carla Nascimento Souza	governo	Ideci (BS)	3101.1276	Carla.nunes@ideci.ce.gov.br
95	Vanessa Teixeira Vasconcelos	Prévia - P. 1º - 2º	CRAS URBAL		vanessavase@outlook.com
96	Ana Caroline S. de Carvalho	Sociedade Civil	CRAS Rural	2004180097271	ana.caroline.carvalho@hotmail.com

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro - CEP: 62.640-000 - Pentecoste - Ceará.
Fone: (85) 3352 - 2617 / (85) 3352-2615 CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



6ª Conferência Municipal
de Pentecoste
23 de Março de 2016

6ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DAS CIDADES



LISTA DE PRESENÇA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE PENTECOSTE

DATA: 23/03/2016

Nº	NOME	SEGMENTO	ENTIDADE	RG	E-MAIL
97	Shirlene da Silva Lestras	Professora	Escola Alvin Pinha		shirlene.lestras22@gmail.com
98	Renovada Moura	conselheira tutelar	conselheiro		renovada.moura@gmail.com
99	Graciliana S. Quinto	Org. Epidemiologia	Epidemiologia		
100	Dr. Edson S. Aguiar	Ab. Epidemiologia	''	2037464-91	
101	Thaís Silva Holanda	Escola técnica	Escola técnica		Thaisholanda18@gmail.com
102	Edson Luz Lopes	CEEP ALVIN PINHA		3226890098	ELTONLLOZ@GMAIL.COM
103	Amanda Pereira Ferreira	CEEP			amanda.sauwa449@gmail.com
104	Monizton Soares Rambo	PODER. PÚBLICO	SEC. DE OBRAS	2002019066438	
105	Maíra Pereira de A. P. V.	COORD. JOGOS ESPORTES	SEDE UE/ADM	47203895985	DEFELSETAR@HOTMAIL.COM
106	Genoveza de Oliveira	COORD. AB	SEC. DE SAÚDE	908.3223	anemny2@yahoo.com.br
107	Luciana	ABET/UF	ABET/UF	463.690	
108	Bárbara Gláucia Guimarães	Escola Pública	Escola Pública	97002259080	ontemoglaucia@gmail.com

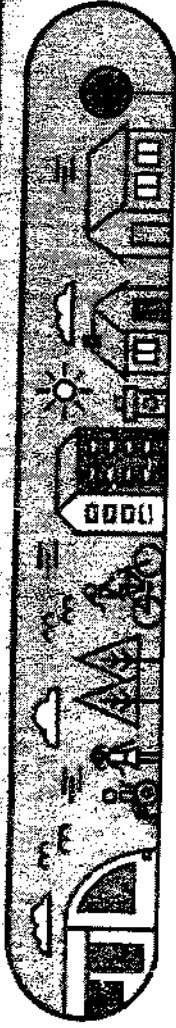
Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro – CEP: 62.640-000 – Pentecoste – Ceará.
Fone: (85) 3352 – 2617 / (85) 3352-2615 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Pentecoste - Ceará
23/03/2016

6ª Conferência Municipal
de Pentecoste
23 de Março de 2016

6ª CONFERÊNCIA

NACIONAL DAS CIDADES



LISTA DE PRESEÇA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE PENTECOSTE

DATA: 23/03/2016

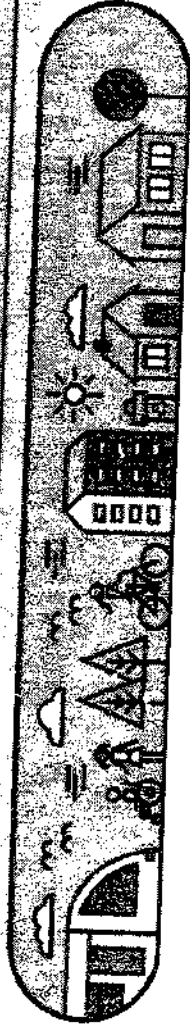
Nº	NOME	SEGMENTO	ENTIDADE	RG	E-MAIL
109	Artur de S. M. Moura	PODER PUBLICO	ENDE MIS FOS	1920824-90	
110	Maria Aldeide Barbosa Guimarães	PODER PUBLICO	SEC. EDUCAÇÃO	689680-83	
111	Josepils Ribais Reis	PODER PUBLICO	SEC. CULTURA	142265648-98	
112	Paula Cesar Gomes	PODER PUBLICO	CULTURA	200300425	
113	Francineira Viana	PODER PUBLICO	Cultura	9236290-52	Francineira10@hotmail.com
114	Mª Rosali Nereide Bandeira	SOCIEDADE CIVIL	ESCOLA TECNICA		
115	Mª Expêncina de Henzys	SOCIEDADE CIVIL	EETEP		Menezes.expencina6@gmail.com
116	Nilve Pinheiro de Oliveira	SOCIEDADE CIVIL	ESCOLA TECNICA		
117	Serei Guilherme de S. Silva	SOCIEDADE CIVIL	Grado tecnica		Gui 158@gmail.com
118	Ana Julia Gomes Alves	SOCIEDADE CIVIL	Escola tecnica		cyullyc.95@gmail.com
119	Giulio Sousa Carvalho	SOCIEDADE CIVIL	Escola tecnica		giuliosousa915@gmail.com
120	Denilson Nascimento Av	SOCIEDADE CIVIL	Escola Tecnica		

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro - CEP: 62.640-000 - Pentecoste - Ceará.
Fone: (85) 3352 - 2617 / (85) 3352-2615 CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



6ª Conferência Municipal
de Pentecoste
23 de Março de 2016

6ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DAS CIDADES



LISTA DE PRESENÇA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE PENTECOSTE

DATA: 23/03/2016

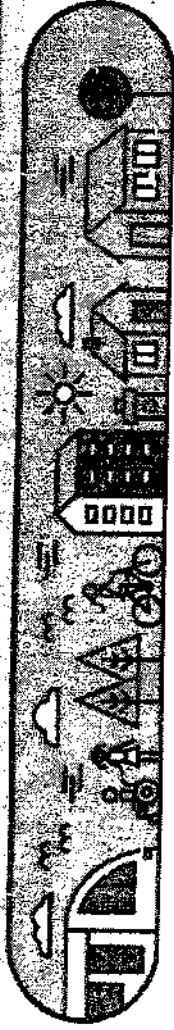
Nº	NOME	SEGMENTO	ENTIDADE	RG	E-MAIL
121	Anna Clara Bonifaz	SOCIEDADE CIVIL	Escola Técnica		annacelena.bonifaz2008@gmail.com
122	Talita Costa Lima de Araujo	SOCIEDADE CIVIL	Escola Técnica		
123	4º Mathias Percebalano	SOCIEDADE CIVIL	Escola Técnica		
124	Thalita Patrícia B. Ferreira	SOCIEDADE CIVIL	Escola Técnica		
125	Antônio João Siqueira	SOCIEDADE CIVIL	Escola Técnica		tonenoba@gmail.com
126	Mathias Gomes administr	SOCIEDADE CIVIL	Escola Técnica		
127	Conceição M. dos Santos	SOCIEDADE CIVIL	Escola Técnica		ftoualbm@gmail.com
128	Bruna Vitória S. Lima	SOCIEDADE CIVIL	Escola Técnica		lucelastum@hotmail.com
129	Camillys da Silva	SOCIEDADE CIVIL	Escola Técnica		
130	Geo Apolinária	SOCIEDADE CIVIL	Escola Técnica		
131	Juliana Benício	SOCIEDADE CIVIL	ESCOLA TÉCNICA		
132	4º Felipe Soares	SOCIEDADE CIVIL	ESCOLA TÉCNICA		

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 – Centro – CEP: 62.640-000 – Pentecoste – Ceará.
Fone: (85) 3352 – 2617 / (85) 3352-2615 CNPJ: 07.682.651/0001-58 – CGF: 06.920.195-1



6ª Conferência Municipal
de Pentecoste
23 de Março de 2016

6ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DAS CIDADES



LISTA DE PRESENÇA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE PENTECOSTE

DATA: 23/03/2016

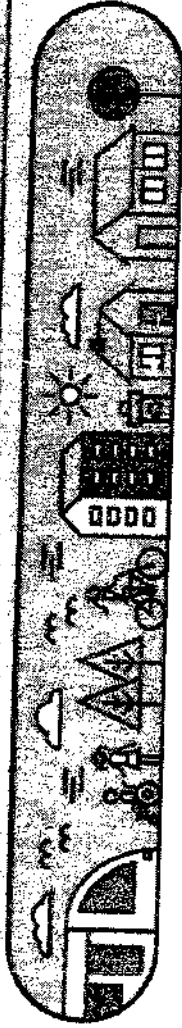
Nº	NOME	SEGMENTO	ENTIDADE	RG	E-MAIL
133	Leonor Guimarães	SOCIEDADE CIVIL	Escola Técnica		
134	Luís Miguel	SOCIEDADE CIVIL	Escola Técnica		
135	João Lucas	SOCIEDADE CIVIL	Escola Técnica		luquinha1987@
136	Roguel Moura	SOCIEDADE CIVIL	E.E.E.P. A.P.I		seult@pentecoste.org.br
137	Deborah Pontes Araújo	TURISMO	SEUPT	99002120886	Ucmlidre - C.Duor - 9@hotmaill.com
138	Vandermon Alves	SOCIEDADE CIVIL	E.E.E.P		
139	Suzen Camelo Kapanian Aldeia	SOCIEDADE CIVIL	F.F.E.P		
140	Svan Aguiar Flavia Costa	SOCIEDADE CIVIL	ESCOLA TECNICA		
141	Vinícius Fagundes Moura Campos	SOCIEDADE CIVIL	EEEP		Viniciusmcampos@gmail.com
142	Amadeu de Jesus	SOCIEDADE CIVIL	E.E.E.P		
143	Antonio DAVINO DE OLIVEIRA	SOCIEDADE CIVIL	ESCOLA TECNICA		
144	Mauro Roberto de Jesus	SOCIEDADE CIVIL	STN de Papete	772.001005095924	STIBJZOLDA@hotmail.com

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro - CEP: 62.640-000 - Pentecoste - Ceará.
Fone: (85) 3352 - 2617 / (85) 3352-2615 CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1



6ª Conferência Municipal
de Pentecoste
23 de Março de 2016

6ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DAS CIDADES



LISTA DE PRESENÇA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE PENTECOSTE

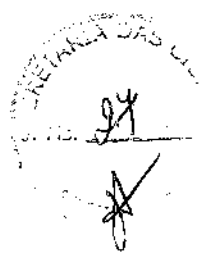
DATA: 23/03/2016

Nº	NOME	SEGMENTO	ENTIDADE	RG	E-MAIL
145	Ana Beatriz de S. Araújo	SOCIEDADE CIVIL	S. E. E. P		
146	Mª Eduevinda Damasceno	SOCIEDADE CIVIL	ESCOLA TECNICA		
147	Somara Kelly	SOCIEDADE CIVIL	ESCOLA TECNICA		
148	Alcádia Azevedo	Associação Pública	Ballinas		rosari_nadiao@gmail.com
149	Isabel dos Santos Gomes	Power Publico	Doc. Meio Ambiente	200827543-0	victorbellp@hotmail.com
150	Flávia R. Saldanha	Power Publico	Faban Martins		marcelo111@ig.com.br
151	Isis Lira B. Alves	Associação Pública	Esporte		Apex Beneditina.com.br
152	Maria dos Socoroboni	Secretaria Poder	Secret		gcomotomae@gmail.com
153	MARIA AMANDA LIRA GOMES	Associação Pública	SECVIT	0583895300	José Carlos Alves
154	JEFFERSON DIVINIA GOMES	Associação Pública	SESA		
155	Isis Lira B. Alves	Associação Pública	SEMAN		MALEIZANYLOVES@GMAIL.COM
156	Dina Elvânia Alves Silva	COORD. CRAS - SEDE	CRAS	2008827543-0	Elvânia Alves 113@hotmail.com
157	JANEIRO GOMES COSTA	PODER PUBLICO	SEMA	20073417911-1	JANEIROGOMES@GMAIL.COM

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro - CEP: 62.640-000 - Pentecoste - Ceará.
Fone: (85) 3352 - 2617 / (85) 3352-2615 CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1

28

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE LISTA DE PRESENÇA DO EIXO 2: FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE

Nº	NOME DO DELEGADO	ENTIDADE
01	Ana Caroline Sousa de Correalme	Sociedade Livre
02	José Gomes da Silva Filho	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
03	Matheus Gomes Almeida	Escola Técnica
04	Antonio José Silva dos Santos	Escola Técnica
05	Alexandrina Prado Móbilo	Escola Francisco Sá
06	Alisona de Oliveira Furtado	Escola Francisco Sá
07	Marcelo Macedo Gomes	Escola Francisco Sá
08	Edson de Jesus	Escola Francisco Sá
09	Cláudio Costa Silva	AL. C. M. M. S.
10	Francisco Jiana Pereira	FCSA
11	Marcelle Costa de Andrade	Soc. de Cultura
12		Ideci
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE



28
/

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE LISTA DE PRESENÇA DO EIXO 1: BRASIL URBANO: A CIDADE QUE TEMOS

Nº	NOME DO DELEGADO	ENTIDADE
01	Líria Casuarino	Sec. Obras
02	Vanessa Teixeira Vasconcelos	CRAS RURAL
03	Fco das Chagas Lopes da Silva	Sec. Cidades
04	Raquel Prudente Menegassi	Francisco Sá
05	MARIA AMANDA LIRA GOMES	FRANCISCO SA
06	Sabrina Kellen de Lima R. Castro	Francisco Sá
07	Albino L. M. OLIVEIRA	EEF. FRANCISCO SA
08	Thalita Brenda Barbosa Ferreira	E.E.P. Alan Pinho Tabosa
09	Monsther Costa	Sec. de URBAN
10	Spic Gomes da Silva Neto	Agente de Endemias
11	Proclamação dos D. Direitos	Deputado de Endemias
12	Carolina M. Guimarães Sousa	E.E.P. Alan Pinho Tabosa
13	Aut. Org. de Saúde	E.E.P. Alan Pinho Tabosa
14	José Milton Gomes	E.E.P. Alan Pinho Tabosa
15	Guidon Castro de Silva	Sec. de URBAN
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE




6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICIPIO DE PENTECOSTE LISTA DE PRESENÇA DO EIXO 4: A CIDADE QUE QUEREMOS

Nº	NOME DO DELEGADO	ENTIDADE
01	Bruna Vitória OC1º	Escola Técnica
02	Carole Souza Carvalho OC1º	Escola Técnica
03	Dr.º Mathias Marcelino Soares OC1º	Escola Técnica
04	Amadeu de Oliveira B. D. J.º	Escola Técnica
05	Stephany Macedo Gomes	Francisco Sá
06	Isaura Rayane Alves da Rocha	Francisco Sá
07	Estyane de Sousa Silva	Francisco Sá
08	Carolina Marques Teixeira	CREAS
09	Isabel dos Santos Gomes	Sec. Meio Ambiente
10	Eveline Menezes Marques	CREAS
11	Samara Kelly Mezquita dos	EEEP
12	Leandro - de Pesquisa	IDEC
13	Talia Fraga Lima de Almeida OC1º	Escola Técnica
14	Maria Guipênia de Moraes Neto	E. E. E. P
15	Ana Beatriz	E. E. E. P
16	Dr.º Felipe Sousa Filho	E. E. E. P
17	Suany Richa de Oliveira	E. E. E. P
18	Débora Moreira Freitas	CREAS
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE




6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE LISTA DE PRESENÇA DO EIXO 3: O PLANO DIRETOR

Nº	NOME DO DELEGADO	ENTIDADE
01	Francisco Aullano Bamoso Silva	NASF / SMS
02	FRANCISMA GOMES NOGUEIRA JÚNIOR	VISA / SMS
03	FRANCISCO JOSÉ LANE DE CASTRO	ACS / SMS
04	Olana Kelly P. Firmiano	Estudante.
05	Juliana Bonício Pereira	Estudante.
06	Ana Julia Gomes Alves	Estudante.
07	Traciara Monteiro de Souza	Estudante.
08	Suara Carlos Rogmann Alden	Estudante.
09	Mª Rosalina Vieira Bandeira	Estudante.
10	Cyara Lucélia Marques dos Santos	Estudante.
11	Ivan Aguiar Almeida Costa	Estudante.
12	Carla Nascimento Jorge de Souza	Soleci
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		

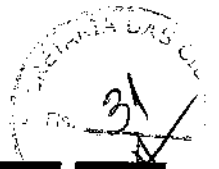


Governo Municipal

PENTECOSTE

Administração Construindo o Futuro

Gabinete da Prefeita



DECRETO Nº 001/2016.

de 01 de fevereiro de 2016.

CONVOCA A CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Pentecoste, no uso das atribuições, que lhe conferem o art. 74 inciso IX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 23 de Março de 2016, em Pentecoste - CE, sob a coordenação do Diretor Municipal do Meio Ambiente Jameson Igor Custódio de Sousa.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19 de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade, e; como Lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste ao 01 de fevereiro de 2016.


Maria Ivoneide Rodrigues de Moura
Prefeita Municipal de Pentecoste



Governo Municipal

PENTECOSTE

Administração Construindo o Futuro

Gabinete da Prefeita



PORTARIA Nº 021/ 2016

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão Preparatória para da 6ª Conferência Municipal das Cidades a ser realizada no Município de Pentecoste.

A Prefeita Municipal de Pentecoste, Maria Ivoneide Rodrigues de Moura no uso das atribuições legais, e de acordo com o Art. 74 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Pentecoste.

RESOLVE:

Art. 1 Indicar para coordenar a Conferência Municipal das Cidades, o servidor Jameson Igor Custódio de Sousa.

Art. 2º Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 10 membros titulares e seus respectivos suplentes a seguir relacionados, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória para a 6ª Conferência Municipal das Cidades, que se realizará no dia 23 de março de 2016, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Pentecoste, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Jameson Igor Custódio de Sousa
Izabel dos Santos Gomes

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Marister Soares Pinho
Roberto Rodrigues de Moura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Maria do Socorro Gomes de Sousa
Maria Liana Pereira dos Santos.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Vanessa Teixeira Vasconcelos
Ana Caroline Sousa de Carvalho.



Governo Municipal

PENTECOSTE

Administração Construindo o Futuro



Gabinete da Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Daniel Pessoa Gomes da Silva
Luis Pereira Gino
José Ribeiro Saldanha
Vicente de Paulo Sousa e Silva

ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Cristina Maria Teixeira Ribeiro
Francisco Joselane de Castro Moura

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PENTECOSTE

Eridan Castro de Sousa
José Milton Gomes de Castro

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL

Maria Evilane de Sousa Abreu
Francisco Wagner Gomes de Sousa

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE PENTECOSTE

Gleivaldo Menezes da Rocha
Maria Jizolda Evangelista Soares

CENTRAL DAS ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa
Tereza Andrezza Paiva Braga

Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento da 6ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 3º Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, 23 de fevereiro de 2016.


Maria Ivoneide Rodrigues de Moura
Prefeita Municipal



Governo Municipal

PENTECOSTE

Administração Construindo o Futuro

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 022/2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 74 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Pentecoste – CE;

RESOLVE:

Art. 1º. **Aprovar o Regimento da 6ª Conferência Municipal das Cidades**, do município de Pentecoste, cujo o inteiro teor constitui no Anexo Único parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em 25 de Fevereiro de 2016


MARIA IVONEIDE RODRIGUES DE MOURA
Prefeita Municipal de Pentecoste



Governo Municipal

PENTECOSTE

Gabinete da Prefeita

Administração Construindo o Futuro

ANEXO ÚNICO PARTE INTEGRANTE DESTA PORTARIA Nº. 022/2016

Regimento da 6ª Conferência Municipal das cidades de Pentecoste

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º São objetivos da 6ª Conferência Municipal de Pentecoste:

- I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;
- II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes;
- III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições; e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade;
- IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal, convocada por Decreto Municipal nº 01, de 01 de Fevereiro de 2016, terá as seguintes finalidades:

- I - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;

CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Pentecoste terá como temática: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”; e, como lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

Art. 4º Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 6ª Conferência Municipal da Cidade, observarão as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 5º A 6ª Conferência Municipal poderá ser composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

Art. 6º A 6ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio do sítio eletrônico a



Governo Municipal

PENTECOSTE

Gabinete da Prefeita

Administração Construindo o Futuro

ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência Municipal.

Art. 7º O processo da 6ª Conferência Estadual das Cidades terá etapas no âmbito municipal e estadual, em consonância com este Regimento.

Art. 8º As etapas da 6ª Conferência Estadual e Municipal das Cidades serão realizadas nos seguintes períodos:

I – Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016; e

II – Etapa Estadual de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.

§ 1º A Etapa Estadual da 6ª Conferência das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado;

§ 2º A Etapa Municipal será realizada no território de cada município e sob os auspícios de sua respectiva administração;

§ 3º O respeito ao prazo previsto para a realização da 6ª Conferência Municipal é condição à participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Estadual.

Art. 9º A 6ª Conferência Municipal da Cidade, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano municipal.

§ 1º A 6ª Conferência Municipal da Cidade tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência;

§ 2º Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes a 6ª Conferência Municipal da Cidade, deve reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo;

§ 3º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Pentecoste devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO SEÇÃO I

Art. 10. A 6ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pela Prefeita Municipal ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo coordenador da conferência.

Art. 11. A organização e realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade será conduzida pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal e/ou pelo Conselho Municipal da Cidade, com apoio e participação da Prefeitura Municipal.

Art. 12. Compete ao Conselho Municipal da Cidade de Pentecoste:



Governo Municipal

PENTECOSTE

Administração Construindo o Futuro

Gabinete da Prefeita

I – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no estado, para preparação e participação na conferência municipal;

II – acompanhar as atividades da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal que deve apresentar relatórios de todas as reuniões ordinárias, e;

III – homologar o Relatório final elaborado pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 13. Compete à Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade:

I – dar cumprimento às deliberações do Conselho Municipal da Cidade;

II – coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

III – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

IV – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

V – definir data, local, pauta e elaborar a programação da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

VII – sistematizar as propostas resultantes da 6ª Conferência Municipal, consolidando-as para envio a Coordenação Preparatória Estadual para validação da Etapa municipal;

Art. 14 Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - adotar este Regimento, no que se refere ao âmbito Municipal, definindo data, local e pauta;

II – a Comissão Preparatória Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;

III – planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;

IV - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

V - a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;

VI - ao final da Conferência Municipal da Cidade, elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;



Governo Municipal

PENTECOSTE

Administração Construindo o Futuro

Gabinete da Prefeita

VII - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência, e;

SEÇÃO II
CAPÍTULO V
DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS

Art. 15. A composição de delegadas e de delegados na 6ª Conferência das Cidades, na etapa Municipal, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

- I – gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais, 42,3%;
- II – movimentos populares, 26,7%;
- III – trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;
- IV – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;
- V – organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano conforme segue:

- a) **Poder Público Municipal** - gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias(os) públicos municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadoras(es);
- b) **Movimentos Populares** – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
- c) **Trabalhadores** – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);
- d) **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e;
- e) **Organizações Não Governamentais** – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.



Governo Municipal

PENTECOSTE

Administração Construindo o Futuro

Gabinete da Prefeita

§ 2º Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;

§ 4º Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil e;

§ 5º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.

Art. 16. Os participantes da 6ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 4 categorias:

I – delegadas e delegados natos, ou seja, Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade;

II – observadoras e observadores;

III – convidadas e convidados, e;

IV – expositoras(es) e palestrantes.

§ 1º Somente as delegadas e delegados terão direito a voz e voto;

§ 2º Os critérios para a escolha das observadoras(es) convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 17. Serão delegadas ou delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades:

I – as (os) eleitas(os) na Conferência Municipal;

Parágrafo único. As delegadas e delegados eleitos na Etapa Municipal, para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Estadual para concorrerem à Etapa Nacional.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 18 As despesas com a organização da etapa municipal para a realização da 6ª Conferência Estadual da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura e outros advindos de patrocínio.

Art. 19 As despesas relativas ao transporte, deslocamento dos municípios para Fortaleza-CE, não serão custeados pela Prefeitura Municipal.



Governo Municipal

PENTECOSTE

Gabinete da Prefeita

Administração Construindo o Futuro



CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 O Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal, divulgando-a pelos veículos de comunicação local, até o dia 22 de fevereiro 2016.

§ 1º No caso de ausência de Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, o Executivo Municipal passa a ter a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, por ato público;

§ 2º Caso não haja a convocação até o prazo estabelecido, entidades representativas em nível municipal, estadual ou nacional de, no mínimo, três segmentos, conforme estabelecidos no art.15 poderão fazê-la, de 23 de fevereiro a 30 de março de 2016, divulgando-a pelo meio de comunicação local;

§ 3º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais, e;

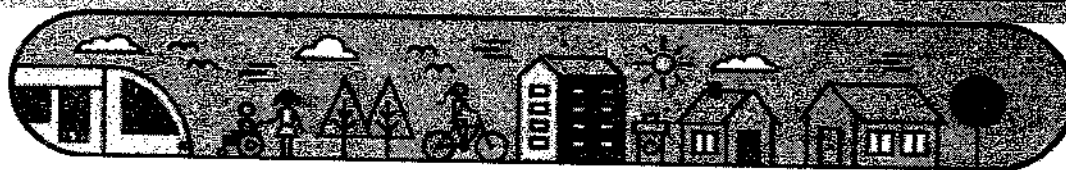
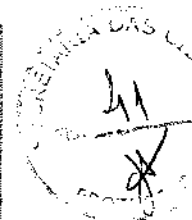
§ 4º As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 15 deste Regimento.

Art.21 As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.

Art. 22 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

6ª Conferência Municipal
de Pentecoste
23 de Março de 2016

6ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DAS CIDADES



REGULAMENTO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE PENTECOSTE

CAPITULO I

DO TEMÁRIO

Art.1º - A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Pentecoste terá como tema: "Função Social da Cidade e da Propriedade", e o Lema "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Parágrafo único. O tema deverá ser desenvolvido através de painéis, grupos de debates e plenária e abranger as diferentes políticas urbanas.

DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal da Cidade, convocada através do Decreto Municipal nº001/2016, será realizada no dia 23 de março de 2016 e terá os seguintes objetivos e finalidades:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos Estaduais e Municipais com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade pentecostense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas urbanos e rurais existentes nas cidades;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas;

IV - propiciar e estimular a institucionalização dos instrumentos de gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano.

V. Avaliar a execução das políticas urbanas nos âmbitos municipal, estadual e federal;

VI. Eleger os (as) delegados (as) à 6ª Conferência Estadual das Cidades.

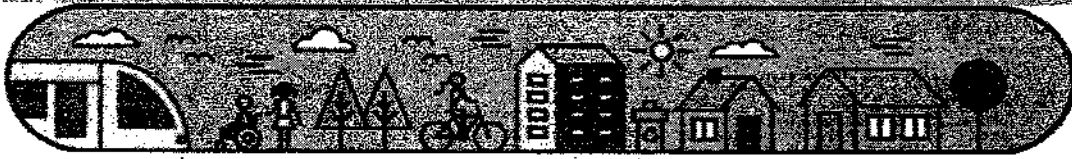
CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A Conferência Municipal da Cidade de Pentecoste será integrada por representantes democraticamente escolhidos na forma prevista neste Regimento.

6ª Conferência Municipal
de Pentecoste
23 de Março de 2016

6ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DAS CIDADES



Parágrafo único. A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Pentecoste tratará de temas de âmbito municipal.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º - A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Pentecoste será presidida pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente – José Gomes da Silva Filho.

Art. 5º - As ações de planejamento, organização e execução da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Pentecoste serão coordenadas pela Comissão Preparatória Municipal.

Art. 6º - Compete à Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Pentecoste:

I - elaborar os textos de apoio que subsidiarão as discussões da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Pentecoste;

II - elaborar a proposta de programação;

III - consolidar os relatórios finais da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Pentecoste;

IV - definir os nomes dos expositores, debatedores, painelistas e coordenadores de grupos de trabalho;

V - designar facilitadores e relatores;

VI - elaborar e executar o projeto de divulgação da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Pentecoste;

CAPÍTULO V

DOS PARTICIPANTES

Art. 7º - A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Pentecoste, em suas, deverá ter a participação de representantes dos segmentos constantes do art. 9º deste Regimento.

Art. 8º - Os participantes da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Pentecoste se distribuirão em três categorias:

I – delegados, com direito a voz e voto, e.

II – observadores, sem direito a voz e voto.

6ª Conferência Municipal
de Pentecoste
23 de Março de 2016

6ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DAS CIDADES



III – convidados, com direito a voz.

Parágrafo único. Os critérios para escolha dos observadores, convidados e delegados serão definidos pela Comissão Preparatória Municipal.

Art. 9º - A representação dos diversos segmentos na 6ª Conferência Municipal da Cidade de Anchieta deve ter a seguinte composição:

- I - gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais, municipais, 42,3%;
- II - movimentos populares, 26,7%;
- iii - trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;
- iv - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e
- VI - ONGs com atuação na área do Desenvolvimento Urbano, 4,2%.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 10º - As despesas com a organização geral para a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Pentecoste correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Município.

CAPÍTULO VII

DA PLENARIA FINAL

Art. 11º - A plenária final terá caráter deliberativo e será constituída pelos participantes credenciados na condição de delegados, com competência para discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou totalmente, as conclusões e proposta dos grupos de debates, assim como aprovar ou rejeitar as moções.

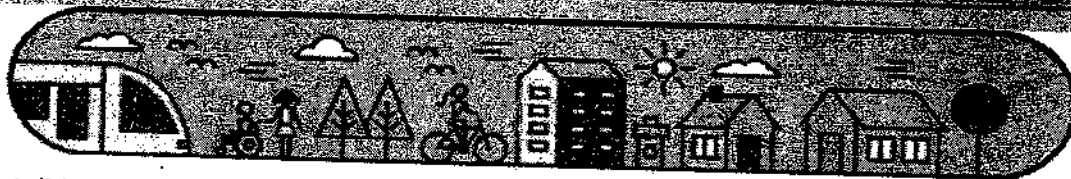
CAPÍTULO VIII

DO RESULTADO DOS GRUPOS DE DEBATES

Art. 12º - Os participantes credenciados terão a competência de apreciar e discutir o conteúdo dos resultados dos grupos de trabalho, cabendo aos delegados, por maioria absoluta dos presentes (cinquenta por cento mais um) aprovarem ou rejeitarem, em parte

6ª Conferência Municipal
de Pentecoste
23 de Março de 2016

6ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DAS CIDADES



UNEPENAVE 2016
24

ou na totalidade, o referido resultado.

1º Os pontos que não forem destacados serão considerados como aprovados por unanimidade, pela plenária final,

2º As propostas de alteração do relatório dos grupos de trabalho deverão ser escritos e encaminhadas à mesa diretora que as submeterá a aprovação da plenária final;

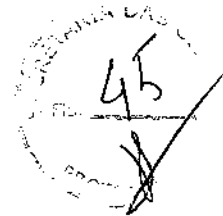
3º As propostas de destaque terão até 03 (três) minutos para manifestação (exclusão, manutenção, acréscimo e defesa), não sendo permitida réplica.

CAPITULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.13º Serão conferidas certificados aos participantes da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Pentecoste, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades da programação.

Art.14º O resultado dos trabalhos serão condensados em Relatório Final e enviado à Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a realização da Conferência Municipal. Art.15º Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Pentecoste.



A Prefeita Municipal de Pentecoste, Maria Ivoneide Rodrigues de Moura, juntamente com o Secretário Municipal do Meio Ambiente, José Gomes Filho, convida para a 6ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Pentecoste.

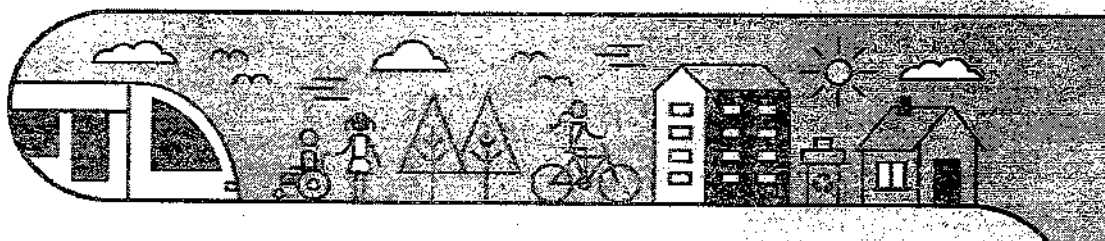
A realizar-se às oito horas (08:00H) do dia vinte e três de março de 2016, no auditório da EEP Alan Pinho Tabosa.

6ª CONFERÊNCIA

MUNICIPAL DAS CIDADES

Pentecoste

23 de Março de 2016



Re: JUSTIFICATIVA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

De : Isaura Garcia <isaura.garcia@cidadades.ce.gov.br>

Sex, 17 de Jun de 2016 12:22

Assunto : Re: JUSTIFICATIVA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**Para :** jamesonigor@gmail.com**Cc :** Samia Karininy <samia.karininy@cidadades.ce.gov.br>, Kico Lopes <kico.lopes@cidadades.ce.gov.br>

46



Prezado Sr. Jameson, bom dia!

Acusamos o recebimento de seu e-mail, juntamente com o documento sob o título de "Justificativa.

Sobre a **indicação da Srª Tereza Andrezza Paiva**, como Delegada, constante da parte final do corpo da Justificativa, **comunicamos-lhe ser inviável**, de vez que o nome da referida senhora não consta da Lista de Presença da Conferência Municipal, nem de qualquer das listas de presença dos grupos que discutiram os 4 Fixos, documentos, estes, comprobatórios de participação naquele evento. Aceitar pretendida indicação abriria indesejável precedente, posto que alguns delegados já tiveram sua "eleição" anulada por conta dessa mesma ocorrência.

Certos de contarmos com sua compreensão, agradecemos-lhe, desde já, a costumeira atenção.

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/Ce
(85) 3101.4428
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG
1º Andar - 60.822-325 - Cambé - Fortaleza/Ce
www.cidades.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades

De: "Kico Lopes" <kico.lopes@cidadades.ce.gov.br>**Para:** "Samia Karininy" <samia.karininy@cidadades.ce.gov.br>, "Isaura Garcia" <isaura.garcia@cidadades.ce.gov.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 16 de junho de 2016 12:19:44**Assunto:** Fwd: JUSTIFICATIVA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

De: "Jameson Igor Custódio" <jamesonigor@gmail.com>**Para:** "Kico Lopes" <kico.lopes@cidadades.ce.gov.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 16 de junho de 2016 9:19:28**Assunto:** JUSTIFICATIVA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

Bom dia Kiko!

Estou mandando a justificativa da nossa conferência para a comissão de validação.

Forte abraço!!!



Governo Municipal
PENTECOSTE
Administração Construindo o Futuro

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

47
CG

JUSTIFICATIVA

Para a Comissão de Validação da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Ceará

Com os nossos cumprimentos,

Sabendo do erro da comissão preparatória da 6ª Conferência Municipal das Cidades de Pentecoste no que se refere à questão da presença da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde está presente na comissão preparatória da 6ª Conferência Municipal das Cidades de Pentecoste, é que a esta associação também faz parte do Conselho Municipal das Cidades com assento garantido na Lei municipal nº 783/2015 de 16 de Dezembro de 2015, e se apresentou disponível para ajudar a comissão a organizar a conferência.

Sobre a questão da eleição do delegado da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde no segmento movimento popular é que: Não havia ninguém deste segmento no momento da eleição e como só havia poucas pessoas tivemos que colocar a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde representando este segmento por erro de minha pessoa. E gostaríamos de lhes informar que já entramos em contato com Associação dos Agentes Comunitários de Saúde dizendo que eles não poderão mais participar da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Ceará e explicamos o motivo e os dirigentes da mesma já concordaram e neste momento para substituir estamos indicando a senhora **Tereza Andrezza Paiva Braga** membro da Central das Organizações Associativas do Município de Pentecoste – COAMPE como delegada do município de Pentecoste na 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Ceará.

Atenciosamente:

Jameson Igor Custódio
Diretor do Meio Ambiente

Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pentecoste

INDEFERIMENTO INDICAÇÃO DELEGADA / VALIDAÇÃO CONFERÊNCIA

(PENTECOSTE)

De : ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br>

Qua, 06 de Jul de 2016 12:25

Assunto : INDEFERIMENTO INDICAÇÃO DELEGADA / VALIDAÇÃO CONFERÊNCIA**Para :** jamesonigor@gmail.com

Prezado Jameson, bom dia!

Relativamente aos documentos enviados e analisados pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades, reunida ontem, informamos-lhe que a indicação da Sra. Tereza Andreza Paiva Braga para participar como Delegada desse município na 6ª Conferência Estadual das Cidades foi indeferida. Considerado este ato, comunicamos-lhe que **a Conferência das Cidades do município de Pentecoste está validada**.

Lembramos-lhe que esse município tem 20(vinte) dias corridos, contados a partir desta data, para recorrer da decisão de indeferimento reportada no parágrafo acima. Neste caso, o recurso deverá ser feito somente através do seguinte e-mail: **cerv@cidades.ce.gov.br**

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/Ce
(85) 3101.4428
Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG
1º Andar - 68.022-325 - Cambaúba - Fortaleza/CE
www.cidades.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades



49

Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: <u>Pentecoste</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u>23, 03, 2016</u>
------------------------------	--

1 - Aspectos Formais/Legais

DECRETO MUNICIPAL*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>01 / 02 / 16</u> Nº <u>001 / 2016</u>
CONVOCADO PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
POSSUI COORDENADOR(A) MUNICIPAL	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação: <u>Ata Reunião Municipal</u>
PORTARIA COMISSÃO PREPARATÓRIA*	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO, com justificativa <input type="checkbox"/> NÃO, sem justificativa
REGIMENTO INTERNO APROVADO*	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Ata Reunião Comissão Preparatória
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	

2 - Resultado da Conferência

RELATÓRIO MODELO PADRÃO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
PROPOSTAS PRIORITÁRIAS*	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
RELAÇÃO DE DELEGADOS COMPLETA*	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTE	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
LISTA DE PRESENÇA*	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO*								QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL*								
PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	OUTROS	TOTAL	PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL

3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>04 / 03 / 16</u> LEI Nº: <u>Lei nº 925-A/2016</u>
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS:

4 - Pendências

Ata de reunião da comissão preparatória:

Ata de reunião da comissão preparatória (regulamento interno);

Ata de reunião preparatória para a conferência municipal;

Justificativa - pag. 47

Ata de reunião da comissão preparatória (regulamento interno);

Ata de reunião da comissão preparatória (regulamento interno);

OBS: Solicitação realizada em: 31/05/2016; José Filho (República de Pentecoste).

Conferência Estadual em: 17/06/2016 - Inscrição no edital de Terceira Chamada para

5 - Resultado da Validação

Parecer	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>31 / 05 / 2016</u>	<u>MARIA GOARTE FERNADES</u> Membro da Comissão	<u>[Assinatura]</u> Assinatura
1ª Revisão	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>28 / 06 / 2016</u>	<u>Instituição do de Jorja</u> Membro da Comissão	<u>[Assinatura]</u> Assinatura
2ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u> / /</u>		